

# Ata de Reunião - 19 de março de 2007

por Cep — publicado 20/03/2007 00h00, última modificação 11/12/2014 15h13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2007. Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília, DF**

**Presentes:** Fernando Neves da Silva, presidente, José Ernanne Pinheiro, Marcílio Marques Moreira

**Ausentes:** Hermann de Assis Baeta e Roberto de Figueiredo Caldas.

1. Fernando Neves, considerando o término do seu mandato como presidente da Comissão de Ética Pública, agradeceu a todos pelo apoio recebido durante a sua gestão e transmitiu a presidência a Marcílio Marques Moreira, por ser o integrante mais antigo, que exercerá a função até a escolha do novo presidente, nos termos regimentais, prevista para até o mês de maio próximo, conforme decidido na reunião da CEP realizada em 12.2.2007. Marcílio Marques Moreira e Ernanne Pinheiro registraram que talvez não possam comparecer à reunião de maio, na data prevista. Resolveram os presentes, face à ausência dos demais Membros, resolver sobre a manutenção da data prevista para tal reunião, ou sua mudança, na reunião de abril.

2. Marcílio Marques Moreira deu início aos trabalhos justificando as ausências de Hermann de Assis Baeta e de Roberto de Figueiredo Caldas. Em seguida, submeteu ao exame dos presentes a ata referente à reunião realizada em 12.2.2007, que foi aprovada com as correções de redação propostas.

3. Questões de ordem: 3.1 As seguintes matérias foram incluídas na ordem do dia: 3.1.1 Exame de denúncia de realização de evento privado nas instalações do Ministério das Relações Exteriores: a Comissão decidiu solicitar esclarecimentos ao MRE como subsídio ao exame da matéria. 3.1.2 Exame de consulta do Ministro da Cultura sobre a participação, sem remuneração, em evento artístico amparado em projeto incentivado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura: decidiu a Comissão ratificar entendimentos anteriores no sentido de que suscita conflito de interesses a participação, no interesse privado, de autoridades do Ministério da Cultura em eventos com utilização de incentivos fiscais. 3.1.3 Convênio para criação do Fórum das Estatais: a Comissão ratificou apoio à iniciativa do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal, Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Empresa de Correios e Telégrafos, Centrais Elétricas Brasileiras S.A, Eletrobrás Termonuclear S.A, Furnas Centrais Elétricas S.A, Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária, Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. e Petróleo Brasileiro S.A, no sentido de firmarem convênio para a criação e manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais. 3.2 As seguintes matérias forma reprogramadas para a próxima reunião: 3.2.1 Banco do Brasil: Recurso do ex-diretor Expedido Veloso contra decisão da Comissão e recusa do presidente do Banco do Brasil, sob a alegação de sigilo, de apresentar relatório de auditoria sobre o caso. Ausência justificada do relator. 3.2.2 Manifestos de reitores de Universidades Federais e de diretores de Cefets lançados em ato de campanha eleitoral: aguardando conclusão das manifestações dos envolvidos. 3.2.3 Exame de representação contra autoridade pública por atividade político-eleitoral. Aguardando prestação de informações complementares solicitadas. 3.2.4 Exame da possibilidade de acumulação de funções por autoridade. Ausência justificada do relator.

4. Ordem do dia: 4.1 Ministério da Fazenda: 4.1.1 Secretaria de Política Econômica: A Comissão decidiu solicitar à CVM informações sobre eventual recurso apresentado pelo secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda contra penalidade recebida no âmbito do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 09/97, referente ao período em que ele foi administrador do Banespa, de 1991 a 1992. 4.1.2 Secretaria do Tesouro Nacional: Em atenção a solicitação da STN, por meio do Ofício 1590 STN/CODIN, para exame do reconhecimento do ocupante do cargo de Secretário do Tesouro Nacional como autoridade com acesso a informações privilegiadas que têm repercussão econômica, portanto sujeita a quarentena, considerou a Comissão que o assunto mereceu proposta de solução por meio da apresentação ao Congresso Nacional, por intermédio da mensagem Presidencial nº 907, de projeto de lei que “Dispõe sobre o conflito de interesses no

exercício do cargo ou emprego”, ora em tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. 4.1.3 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio: A Comissão ratificou orientação ao secretário de Desenvolvimento da Produção do MDIC a propósito dos limites que devem ser observados para aceitação de convite recebido para atividade no setor privado, após deixar o cargo público. 4.1.4 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Em atenção a consulta do chefe da Assessoria Econômica do MP, a Comissão considerou que o ele não está sujeito ao cumprimento de prazo de interdição de quatro meses para, após deixar o cargo público federal, assumir posto de direção em sociedade de economia mista integrante do Poder Executivo do Estado de São Paulo. 4.1.5 Sistema de Gestão da Ética: 4.1.5.1 A Comissão decidiu reservar-se o papel de instância revisora das orientações e respostas expedidas pela Secretaria-Executiva da CEP a propósito da aplicação do Decreto nº 6.029, cabendo a esta as respostas às consultas feitas. 4.1.5.2 Registrado que o Advogado-Geral da União, José Antonio Toffoli, em cumprimento aos disposto no parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 6.029, consultou, previamente sobre situações que suscitam conflito de interesses, informando as medidas adotadas para preveni-los. 4.1.6 Plano de trabalho: O secretário-executivo da CEP submeteu à consideração o plano de trabalho para o ano, aprovado na reunião realizada em janeiro último, ajustado às disposições do Decreto nº 6.029. Registrou que muitas das atividades carecem de recursos e pessoas para sua consecução, pelo que sugeriu uma avaliação das necessidades da CEP, a ser realizada por entidade independente. 4.1.7 Declarações Confidenciais de Informações: Foram distribuídos e examinados resultados das análises das DCIs recebidas no período, sendo ratificadas as proposições apresentadas pela Secretaria-Executiva.

5. Nada mais havendo a tratar, a próxima reunião foi confirmada para o dia 23.4.

Mauro Bogéa, Secretário-Executivo